

**MUNICIPIO DE PEABIRU**

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 13 / 2026

DATA: 08/06/2026 PROTOCOLO: /

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE PEABIRU

CONTRATADO(A)**Fornecedor:** INSTITUTO SÃO JOSÉ**CNPJ:** 02.099.170/0001-09**Insc. Estadual:** ISENTA**Endereço:** RAPOSO TAVARES, 1043**Bairro:** Centro **Cidade:** Peabiru - PR**CEP:** 87.250-000**Telefone:****OBJETO**

LOCAÇÃO DE BARRAÇÃO DOTADO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS.

JUSTIFICATIVA

A locação do Barracão do Instituto São José, localizada na Rua Santos Dumont, Chácara dos Padres se faz necessária para a manutenção das ações de coleta seletiva no Município. Com isso, o município continuará atuando na diminuição do volume de resíduos enviados para disposição final no Aterro Sanitário municipal, além de continuar com o processo de incentivo para adesão dos catadores informais ao processo de triagem e coleta, se adequando dessa forma a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010, que institui a coleta seletiva e a inserção dos Agentes ambientais da reciclagem no processo

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0500315452001220163390390000	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0500826782001220203390390000	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	40014	Locação de barracão dotado de infraestrutura necessária para continuidade das atividades do centro municipal de triagem de materiais recicláveis. Com área construída aproximada de 643 M², dotado de 3 (TRES) banheiros, escritório área para estoque de materiais, espaço para triagem e segregação dos materiais recicláveis e espaço para carga e descarga.	MESES	12.00	2.000,00	24.000,00

Total: 24.000,00**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Art. 74, V, Lei 14133/21

Prefeito Municipal